

# Nunca estudou AFO?

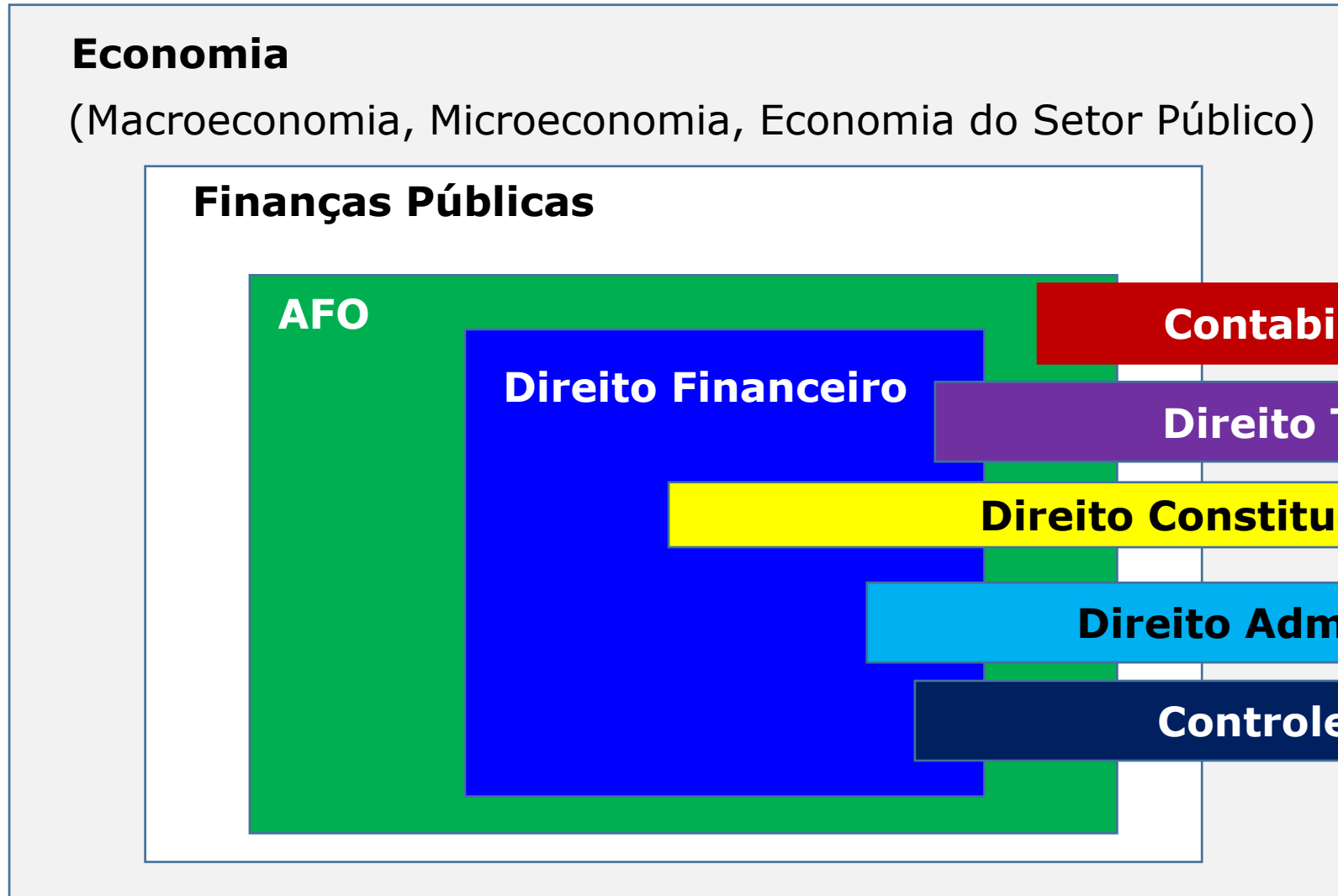
## O que saber para começar a estudar

**Prof. Marcel Guimarães**



- ✓ **O que saber para começar a estudar AFO;**
  - Diferença entre AFO e Direito Financeiro;
  - O que você irá estudar em AFO;
  - Tópicos mais comuns nos editais.

# O que saber para começar a estudar AFO



## Administração Financeira e Orçamentária (AFO)

Consiste na administração das **finanças** e do **orçamento público**.

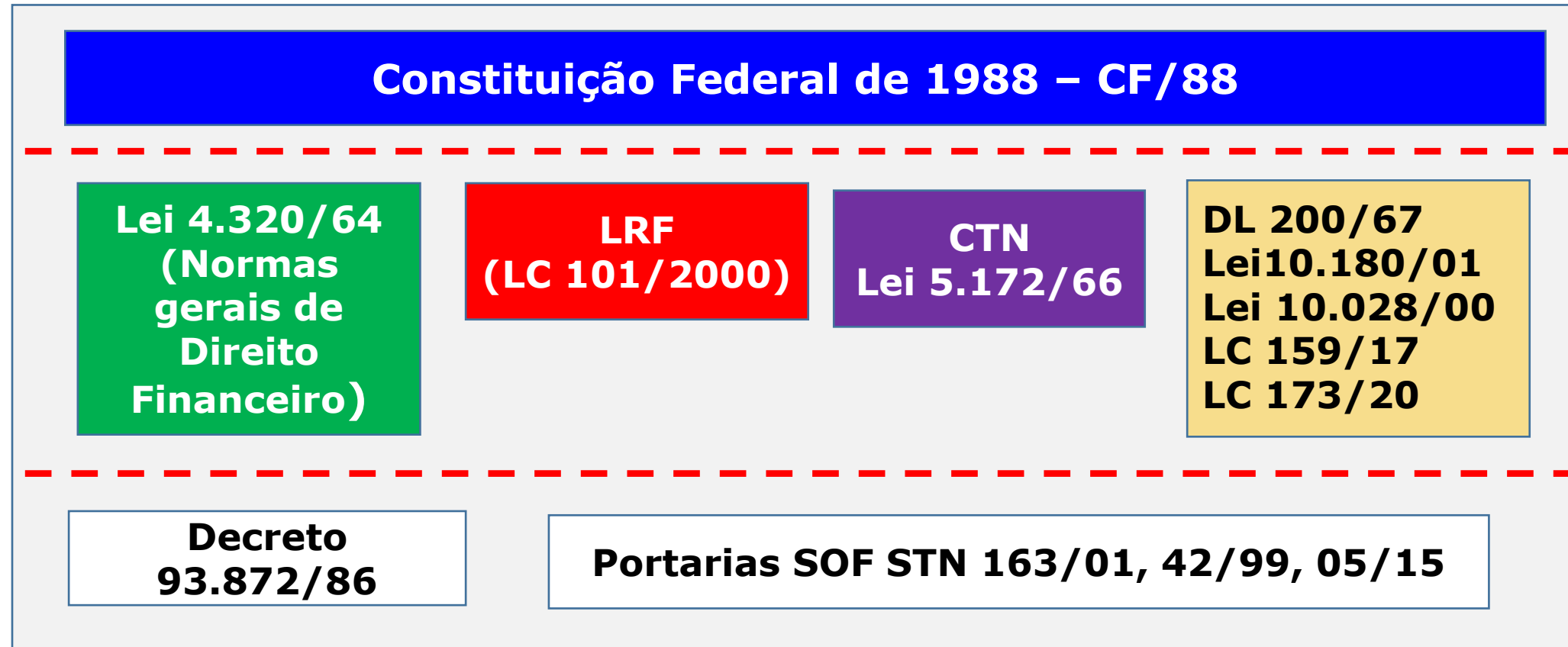
Em AFO, é feito o estudo de como o Estado administra os **recursos públicos** para executar suas funções e atingir objetivos.

## Direitos Financeiro e Tributário (MTO 2020)

O **Direito Financeiro** tem por objeto a disciplina jurídica de toda a **atividade financeira do Estado** e abrange receitas, despesas e créditos públicos.

O **Direito Tributário** tem por objeto específico a disciplina jurídica de **uma** das origens da receita pública: o **tributo**.

O **Direito Financeiro** tem por objeto a disciplina jurídica de toda a **atividade financeira do Estado** e abrange receitas, despesas e créditos públicos.



**Jurisprudência**

**Doutrina**

- ✓ **Lei 4.320/64** ([clique aqui](#))
- ✓ **Portaria MOG 42/99** ([clique aqui](#))
- ✓ **Portarias Interministeriais SOF/STN 163/2001** ([clique aqui](#))  
e **05/2015** ([clique aqui](#))
- ✓ **Constituição Federal de 1988 (art. 163 a 169 e outros)**  
([clique aqui](#))
- ✓ **Manual Técnico do Orçamento – MTO 2020** ([clique aqui](#))
- ✓ **MCASP – Volume I (8ª edição)** ([clique aqui](#))
- ✓ **LC 101/2000 (LRF)** ([clique aqui](#))

# Martelinho de Ouro

Você sabia que a CF/88, o CPC e a CLT foram **atualizados** no **site do Planalto**, e que, ao lado de cada artigo, há agora um **martelinho** 🔨 com o *link* para **julgados relativos ao tema** regulado.

## CF/88


[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

## CPC

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)

## CLT

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)

➔  Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.





## Planejamento

## Execução

## Controle e Avaliação

### PPA

Definição dos programas de governo para 4 anos

### LDO

Definição das metas e prioridades p/ o ano seguinte, orientando a elaboração da LOA

### LOA

| Rec. Prev.                                      | Desp. Fix   |
|---|---|
| Rec. Correntes<br><b>1.000</b><br>(tributárias) | Desp. Correntes<br><b>500</b><br>(pessoal)<br><br>Desp. de Capital<br><b>500</b><br>(investim.) |

### LOA

| Rec. Arrec.                                   | Desp. Emp.  |
|---|---|
| Rec. Correntes<br><b>800</b><br>(tributárias) | Desp. Correntes<br><b>500</b><br>(pessoal)<br><br>Desp. de Capital<br><b>300</b><br>(investim.) |

### LOA

| Rec. Arrec.                                   | Desp. Emp.  |
|---|---|
| Rec. Correntes<br><b>800</b><br>(tributárias) | Desp. Correntes<br><b>500</b><br>(pessoal)<br><br>Desp. de Capital<br><b>300</b><br>(investim.) |

**Direito Financeiro (CF/88, Lei 4.320/64, LRF, etc.)**

**MCASP e MTO**

Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

Legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, efetividade

**Administração Financeira e Orçamentária**

Administração das **finanças** e do **orçamento público**

**Evolução Conceitual do Orçamento**

**Princípios orçamentários**

**Receitas Públicas**

**Despesas Públicas (classificações, Etapas, RP, DEA, SF, Créd. Adicionais)**

# [Conteúdo tradicional de um curso de AFO]

| Aula      | Conteúdo   |
|-----------|--|
| <b>0</b>  | Introdução à AFO   |
| <b>1</b>  | Princípios orçamentários   |
| <b>2</b>  | Orçamento público e sua evolução   |
| <b>3</b>  | PPA, LDO e LOA   |
| <b>4</b>  | Créditos adicionais  |
| <b>5</b>  | Ciclo orçamentário – p1 (elab. da proposta orçamentária; discussão, votação e aprovação do projeto de lei)   |
| <b>6</b>  | Ciclo orçamentário – p2 (exec. orçam.; controle e avaliação). Result. Primário e Nominal. Novo Regime Fiscal   |
| <b>7</b>  | AFO na CF/88   |
| <b>8</b>  | Receita pública (Classificações e etapas/estágios)   |
| <b>9</b>  | Despesa pública (Classificações)   |
| <b>10</b> | Etapas/Estágios da Despesa Pública; Restos a pagar; DEA; Suprimento de Fundos  |
| <b>11</b> | LRF parte 1: princípios; conceitos; planejamento (PPA, LDO, LOA e exec. orçam. e cumprimento de metas);  |
| <b>12</b> | LRF parte 2: receita pública (previsão da receita e renúncia de receitas); despesa pública (geração de despesas, DOCC, gastos de pessoal e despesas com seguridade social)       |
| <b>13</b> | LRF – parte 3: Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado; Prestação de contas e transparência na gestão fiscal; RREO e RGF: estrutura, composição. |
| <b>14</b> | LRF parte 4: Conceitos de dívida pública e restos a pagar; Escrituração e consolidação das contas;   |



## O que é **empenho**?

### **Empenho da Despesa**

Trata-se do primeiro estágio da despesa, sendo definido como o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964). Funciona como garantia ao credor do ente público de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido; 2 - É uma reserva orçamentária para determinado gasto. Cria para o Estado uma obrigação de pagamento. Não é uma obrigação de natureza contábil. A obrigação que o empenho cria não é absoluta, não é eficaz, não é líquida e certa.



**Link para download do arquivo na descrição do vídeo**

# Gostou deste vídeo?

✓ **Deixe o like**



✓ **Inscreva-se no canal**



✓ **Ative as notificações**



✓ **Deixe seu comentário**



**(dúvidas, sugestões de assuntos a serem abordados, etc.)**



**Link para download do arquivo na descrição do vídeo**

# Obrigado

## Marcel Guimarães



[www.marcelguimaraes.com.br](http://www.marcelguimaraes.com.br)



[@prof.marcelguimaraes](https://www.instagram.com/prof.marcelguimaraes)



[www.facebook.com/prof.marcelguimaraes/](https://www.facebook.com/prof.marcelguimaraes/)